



**CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 04.804.510/0001-72

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 03 NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário*

**O VEREADOR MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadã honorária a *Sra. LEILA MARIA DE OLIVEIRA*, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO Município de Heliodora/MG.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 03 de novembro de 2025.

**Marco Antônio Eleutério**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>DE HELIODORA - MG</b>
Protocolo N.º 279
Documento recebido no dia
13/11/25 às 15:10 horas
ASSINATURA

